



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 369, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera a Portaria nº 517 de 12 de dezembro de 2025, que Nomeou Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 517 de 12 de dezembro de 2025, no qual nomeou os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo, conforme Artigo 3º do Decreto n.º 1.402 de 22 de maio de 2009, a saber:

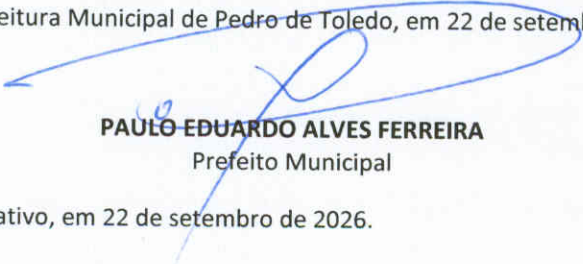
I – Coordenador	José Eduardo Bento
II – Conselho Municipal	Edenilson Ferreira Thomaz Rep. Câmara Municipal
	Milton Câmara dos Santos Rep. Administração Municipal
	Rogério da Silva Pires Rep. Órgãos Não Governamentais
	Nilson Ney Santos do Nascimento Rep. de Outras Entidades
III – Secretário	Fernando Aurélio
IV – Setor Técnico	Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior
V- Setor Operativo	Daniel Ferreira Vieira Daniel Villarinho Rosa Dilmare Thomaz Gerson do Nascimento Jamil Thomaz Jarbas Santana João Domingues Neves José Maria dos Reis Marcos Domingues Veiga Sérgio Aurélio Souza

Art. 2.º - Com exceção das previsões na Lei nº 1.492/2017, observando-se as restrições previstas na Lei Complementar nº 098/2024, os serviços realizados pelos membros acima nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de setembro de 2026.
/acm.